



# Junta de Freguesia de Arneiro das Milhariças

Exmo. Senhor  
Presidente da Junta de Freguesia de Arneiro das Milhariças

## Requerimento para inumação, cremação, trasladação e exumação

Agência:

Morada: \_\_\_\_\_, CP \_\_\_\_\_ -

Telf: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ NIF nº \_\_\_\_\_ Registo DGAE nº \_\_\_\_\_

Requerente:

Nome \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_

Profissão \_\_\_\_\_ Telf \_\_\_\_\_ documento de identificação (1) \_\_\_\_\_

NIF nº \_\_\_\_\_ Morada \_\_\_\_\_ CP \_\_\_\_\_ -

Vem na qualidade de (2), \_\_\_\_\_ e nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto-Lei nº 411/98 de 30 de Dezembro, requerer a (3) \_\_\_\_\_:

- Inumação do Cadáver  Exumação do Cadáver  Cremação das Ossadas  
 Cremação do Cadáver  Trasladação do Cadáver  Trasladação das Ossadas

Às \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_ horas do dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_, no Cemitério/Centro Funerário de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_:

Falecido:

Nome \_\_\_\_\_, estado civil à data da morte \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, eleitor nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, residência à data da morte \_\_\_\_\_

CP \_\_\_\_\_ - Local de Falecimento:

Freguesia \_\_\_\_\_, Concelho \_\_\_\_\_ que se encontra no Cemitério/  
/Centro Funerário de \_\_\_\_\_ concelho \_\_\_\_\_ em:

- Jazigo Particular  Jazigo Municipal  Sepultura Perpétua  Sepultura Temporária  
 Ossário Particular  Ossário Municipal  Columbário  Aeróbia

Talhão nº \_\_\_\_\_, fila \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, canteiro nº \_\_\_\_\_, desde \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_, (4) e se destina ao Cemitério/Centro funerário de \_\_\_\_\_ a fim de ser:

Inumado em:  Jazigo Particular  Sepultura Perpétua  Aeróbia  Jazigo Municipal  
 Sepultura Temporária

Colocado em:  Ossário Particular  Ossário Municipal  Columbário  Cendário  
Talhão nº \_\_\_\_\_, fila \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, canteiro nº \_\_\_\_\_ do Cemitério/Centro Funerário de \_\_\_\_\_

- As cinzas entregues à Agência Funerária  As cinzas entregues ao requerente

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

O requerente:

Despachos:

(5)

(6)

Inumação efectuada às : horas do dia de de 20  
Cremação efectuada às : horas do dia de de 20  
Data da efectivação da Trasladação de de 20  
Data da efectivação da Exumação de de 20

(a preencher pelos serviços cemiteriais)

(1) Documento de Identificação: Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Passaporte.

(2) Qualquer das situações previstas no artº 3 (testamenteiro, cônjuge sobrevivivo, pessoa que resida com o falecido em condições análogas às dos cônjuges, herdeiro, familiar ou qualquer outra situação).

(3) Entidade responsável pela administração do Cemitério ou Centro Funerário onde se pretende proceder à Inumação, Cremação, Trasladação ou Exumação.

(4) Data da Inumação ou da última tentativa de Exumação.

(5) Despacho da Autarquia local sob cuja administração está o Cemitério/Centro Funerário onde se encontra o cadáver ou as ossadas.

(6) Despacho da Autarquia local sob cuja administração está o Cemitério/Centro Funerário para onde se pretende trasladar o cadáver ou as ossadas.

### Declaração

Estabelece o artº 3 do Decreto-Lei nº41/98 de 3 de Dezembro, que:

1. Têm legitimidade para requerer a prática de actos regulados o presente diploma sucessivamente:

- a) O testamenteiro, em cumprimento de disposição testamentária;
- b) O cônjuge sobrevivivo;
- c) A pessoa que vivia com o falecido em condições análogas às dos cônjuges;
- d) Qualquer herdeiro;
- e) Qualquer familiar;
- f) Qualquer pessoa ou entidade.

2. Se o falecido não tiver nacionalidade portuguesa, têm também legitimidade o representante diplomático ou consular do país da sua nacionalidade.

3. O requerimento para a prática desses actos pode ser também apresentado por pessoa munida de procuração com poderes especiais para esse efeito, passada por quem tiver legitimidade nos termos dos números anteriores.

Assim que o requerente, retro identificado, declara, sob compromisso de honra: não existir quem o proceda, nos termos deste artº3. Existir quem o proceda, mas não pretendendo ou não podendo aquele requerer a prática de qualquer ato previsto no mencionado Decreto-Lei.

(Local e data do requerimento) , de de 20

O requerente:

Observações: (a preencher pelos serviços cemiteriais)

A esta declaração serão juntos os seguintes documentos:

- Fotocópia do B.I. ou passaporte do requerente, ou de quem o representar, quando o requerente for uma pessoa colectiva.
- Procuração com poderes especiais para o efeito, nos casos do nº 3 do artº 3.
- Cartão de eleitor do falecido.

Informação Complementar: